

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

Heloíse Oliveira Machado – 7º A**PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

Dispõe sobre a criação de espaços de autorregulação para alunos com TDAH nas escolas municipais.

Art. 1º Fica estabelecida a criação de um espaço de autorregulação nas escolas municipais, destinado aos alunos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), para que possam se acalmar, organizar seus pensamentos e retomar as atividades escolares.

Art. 2º O espaço deverá oferecer atividades adequadas às necessidades dos alunos, como desenhos, leitura, música, dança e jogos educativos, atividades de concentração e momentos de descanso, sempre com acompanhamento de um profissional da escola.

Art. 3º A escola deverá orientar os alunos e funcionários sobre a importância desse espaço, garantindo que seu uso seja feito de forma respeitosa, sem discriminação ou constrangimento aos estudantes com TDAH.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem o objetivo de valorizar e ajudar alunos com TDAH a terem um ambiente adequado para se autorregular quando estiverem agitados, distraídos ou com dificuldade de concentração. Com um espaço tranquilo e atividades apropriadas, esses alunos poderão se sentir mais acolhidos e ter melhores condições para aprender e participar das atividades escolares.